

Brasil em risco na COP9

O Brasil tem histórico de uma bem sucedida política de controle do tabaco e é reconhecido internacionalmente pela implementação de medidas preconizadas pelo tratado de saúde denominado Convenção Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde. Participou de todas as sessões de Conferência das Partes (COP) realizadas a cada dois anos, desde 2006, em algumas delas com nítida liderança. A Comissão Nacional para implementação da CQCT - CONICQ sempre conduziu com responsabilidade seu papel de articulação nacional e internacional para apoiar o avanço das medidas, bem como de assessoramento, discussão e elaboração de instrutivo para o posicionamento oficial da delegação brasileira durante as COP.

Este ano, devido à pandemia, pela primeira vez a COP está sendo realizada de forma virtual. E também pela primeira vez, a Secretaria-Executiva da CONICQ foi deixada de fora da delegação brasileira. A lista oficial¹ divulgada pelo Secretariado difere da lista de participantes do aplicativo da COP9 e da lista de participantes das sessões do Zoom (plataforma oficial do evento), e é uma surpresa a ausência de representantes da Secretaria executiva da CONICQ e demais membros no 1º e 2º dias da COP9.

O temor da ausência da CONICQ foi pressentido quando um deputado federal questionou a legitimidade da Comissão em setembro, durante uma reunião aberta preparatória para a COP9², o que gerou uma reação imediata de organizações de saúde e deu origem ao manifesto em defesa da CONICQ, assinado por 77 entidades brasileiras e internacionais³.

Apesar de ter assegurado publicamente que o papel da CONICQ estava preservado em diversas oportunidades, a ausência de representantes do colegiado sugere que o Ministro da Saúde pode ter cedido à pressão de interesses do setor produtivo de tabaco. Mesmo se tratando de uma Convenção de Saúde, o governo federal parece ter optado por invisibilizar o trabalho da CONICQ, algo que compromete a imagem do país e sua posição de liderança construída e conquistada arduamente ao longo destes 15 anos de ratificação da CQCT.

Por maior que tenha sido a pressão em anos anteriores, e ela sempre ocorreu, nunca chegou a este ponto: a exclusão da principal representante da CONICQ, sua secretária executiva Tania Cavalcante, que inclusive foi premiada em 2021 pela OMS por sua dedicação e excelência do trabalho realizado em controle do tabagismo no país. Ao excluir membros da CONICQ da delegação oficial brasileira, se está impedindo que o colegiado cumpra com seu papel em defesa da saúde pública e da prevenção ao tabagismo. Isto é particularmente mais grave diante da

¹ https://untobaccocontrol.org/downloads/cop9/additional-documents/FCTC_COP9_DIV1_EN.pdf

² https://www.youtube.com/watch?v=uGM8dH90jgc&t=4833s&ab_channel=InstitutoNacionaldeC%C3%A2ncer

³

<https://actbr.org.br/post/manifesto-pela-imediata-restituicao-formal-da-comissao-nacional-para-implementacao-da-convencaoquadro-para-controle-do-tabaco-pelo-governo-federal-brasileiro/19102/>

pandemia de COVID-19, quando precisamos fortalecer organismos governamentais responsáveis por articular e promover medidas sanitárias.

A CONICQ deve ocupar de forma urgente seu lugar junto ao Ministério das Relações Exteriores para ter voz e voto nas reuniões internacionais COP9 e MOP2, o encontro internacional que vai discutir o protocolo para o comércio ilegal de produtos de tabaco, e o Brasil precisa reiterar seu compromisso com o tratado, aplicando integralmente o artigo 5.3, que alerta os países-parte para a necessidade de preservar o governo da interferência indevida da indústria do tabaco.

São Paulo, 9 de novembro de 2021

ACT Promoção da Saúde